



# Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 162/2010 de 12 de julho de 2010 nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2010 visando preenchimento dos cargos, conforme consta a seguir, a serem providos pelo regime Jurídico Estatutário, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, a Lei Orgânica e demais legislação municipal pertinente, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público, para todos os efeitos, terá a validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação do resultado final publicado no jornal de circulação do Município, podendo ser prorrogado por igual período.
2. O Concurso Público de que trata este Edital, destina-se ao provimento de cargos públicos existentes e nos que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.
3. O período de validade estabelecido para este concurso não gera para a Administração Pública a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos habilitados. A habilitação gera para o candidato apenas o direito de preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no presente concurso.
4. Os cargos, número de vagas, vencimento, jornada semanal de trabalho, requisitos exigidos e taxas de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

Denominação	Nº de vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição
Agente Fiscal de Rendas	01	R\$ 759,36	40 horas	Ensino Médio Completo	35,00
Assistente Social	02	R\$ 1.287,29	40 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no C.R.E.S.S. - Conselho Regional de Serviço Social.	50,00
Auxiliar de Mecânico	01	R\$ 604,37	40 horas	Ensino Fundamental Completo	20,00
Auxiliar Odontológico	01	R\$ 604,37	40 horas	Ensino Médio Completo e habilitação em Auxiliar de Odontologia pelo C.R.O. - Conselho Regional de Odontologia.	35,00
Bibliotecário	01	R\$ 1.0368,65	40 horas	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no C.R.B. - Conselho Regional de Biblioteconomia.	50,00
Contador	01	R\$ 1.879,50	40 horas	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no C.R.C. - Conselho Regional de Contabilidade.	50,00
Enfermeiro	02	R\$ 1.879,50	30 horas	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.	50,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Escriturário	02	R\$ 685,49	40 horas	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática.	35,00
Farmacêutico	01	R\$ 1.879,50	40 horas	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no C.R.F. - Conselho Regional de Farmácia.	50,00
Fisioterapeuta	01	R\$ 1.669,50	30 horas	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no C.R.E.F.I.T.O. - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	50,00
Gestor Municipal de Convênios	01	R\$ 934,14	40 horas	Ensino Médio Completo.	35,00
Inspetor de Alunos	03	R\$ 604,37	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	20,00
Médico Veterinário	01	R\$ 2.089,50	40 horas	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no C.R.M.V. - Conselho Regional de Medicina Veterinária.	50,00
Merendeira	03	R\$ 553,91	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	20,00
Monitor de Creche	02	R\$ 604,37	40 horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	50,00
Monitor Esportivo	02	R\$ 759,36	40 horas	Ensino Médio Completo.	35,00
Motorista	06	R\$ 663,82	40 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação para Condutor categoria "D".	20,00
Nutricionista	01	R\$ 2.089,50	40 horas	Ensino superior completo em Nutrição e registro no C.R.N. - Conselho Regional de Nutricionistas.	50,00
Orientador Social	01	R\$ 685,49	40 horas	Ensino Médio Completo.	35,00
Pintor	01	R\$ 663,82	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	20,00
Procurador Jurídico	01	R\$ 2.089,50	40 horas	Ensino Superior Completo em Direito e registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.	50,00
Psicólogo	02	R\$ 2.089,50	40 horas	Ensino superior completo em Psicologia e registro no C.R.P. - Conselho Regional de Psicologia.	50,00
Recepcionista	03	R\$ 604,37	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	20,00
Secretário de Departamento	07	R\$ 934,14	40 horas	Ensino Médio Completo.	35,00
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 1.038,65	40 horas	Curso Técnico em Contabilidade.	35,00



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

Vigia	02	R\$ 553,91	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto.	20,00
Visitador Sanitário	02	R\$ 759,36	40 horas	Ensino Médio Completo.	35,00

### II - DAS INSCRIÇÕES

1. Com o escopo de evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei n.º 4657/42 - LICC).

**3. São condições para inscrição:**

3.1. **Ser brasileiro**, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

**4. São requisitos para posse, a comprovação de:**

4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.3. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

4.4. Estar com o CPF regularizado;

4.5. Possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

4.6. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

4.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público e antes da nomeação.

5.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse.

7. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

8. As inscrições ficarão abertas de 19 de julho a 01 de agosto de 2010, devendo ser efetuadas pela internet - no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br).

8.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido até 02 de agosto de 2010, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

9. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental Incompleto	20,00
Ensino Fundamental	20,00
Ensino Médio	35,00
Ensino Superior	50,00

9.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

9.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia

- 9.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovado a sua efetivação até o dia 02 de agosto de 2010.
- 9.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 9.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 9.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**
10. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
- 10.1. Acessar o site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), durante o período de inscrição: de 19 de julho a 01 de agosto de 2010;
- 10.2. Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:
- a) Ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;
- b) Imprimir o boleto bancário;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 9, deste Capítulo, em qualquer agência bancária.
- 10.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição (de 19 de julho a 01 de agosto de 2010), até a data limite de 02 de agosto de 2010.
- 10.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), na página do Concurso Público. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00, para verificar o ocorrido.
- 10.4.1. O único comprovante de inscrição *on line* aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.
- 10.5. A partir da 23h00 (vinte e três horas) - horário de Brasília - do dia 01 de agosto de 2010, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.
11. Para fins de aceitação das inscrições, as mesmas deverão ter seus boletos bancários quitados até o dia 02 de agosto de 2010.
12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.
- 13.1. Havendo incompatibilidade de data e horário de prova, nos casos de ter sido efetivada mais de uma inscrição, o candidato deverá, no momento da prova, optar por um dos cargos do Concurso Público e tacitamente será excluído da prova que o candidato não selecionar.
14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), e, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115.
16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, até o dia 31 de julho de 2010, encaminhar, por Sedex, à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia - Rua Aquidaban, 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.
- 16.1. O candidato que não o fizer durante o período estipulado, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.
- 16.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
- 16.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.
- 16.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 16.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

17. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CANANÉIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, uma única vez e por igual período.

4. Caberá ao Prefeito Municipal de Cananéia a homologação dos resultados deste Concurso.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10 deste Capítulo.

6. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, ou obtidas na internet, no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, através de seu Departamento de Pessoal.

7. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, na Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia e protocolado no Paço Municipal - localizado na Avenida Beira Mar, nº 287 - Centro, cidade de Cananéia, no horário das 9h00 às 17h00.

8. A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das provas deste Concurso.

9. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no jornal de circulação do município é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no jornal de circulação no município e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br)) e da Ápice Concursos ([www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

**11. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais fica proibida a transcrição total ou parcial de questões da prova e a ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou à Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.**

12. A Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia e a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

13. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público/Prefeito.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cananéia/SP, 19 de julho de 2010

**ADRIANO CESAR DIAS**  
Prefeito Municipal

**Comissão Especial do Concurso Público**